

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0099/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1780/21 de 15 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.02 25.752.060 1202 4.4.90.00.00 00.03.0000 (409)	330.000,00
TOTAL	330.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
07.02 15.451.060 1203 4.4.90.00.00 00.03.0000 (410)	330.000,00
TOTAL	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL